



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 652, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 790, de 28 de novembro de 2025](#)

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento nos arts. 26, inciso IX, e 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.006508/2025-22 resolve:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ELIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA RECENA, Matrícula 372, no cargo de Subprocuradora-Geral da República da carreira do Ministério Público Federal, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da [Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005](#), c/c o art. 7º da [Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003](#), computando-se 327 (trezentos e vinte e sete) dias de licença-prêmio.

Art. 2º Fica declarado vago o cargo referido no art. 1º

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 6 out. 2025. Seção 2, p. 62.](#)